

PODER JUDICIÁRIO

20



Foro de Aracatuba / Vara da Fazenda Pública



0021677-20.2005.8.26.0032

JUIZO DE

CARTOR

ESCRIVA

Classe : Execução Fiscal
Competência : Execução Fiscal Municipal
Valor da ação : R\$ 2.620,26
Volume : 1/1
Repte : **Município de Aracatuba**
Reqdo : **Davos Costa da Silva**
Observação : Ação: 31326 - Execução Fiscal
Ação Complementar: 510 - Execução Fiscal
(em geral)
Distribuição : Livre - 22/09/2005 12:38:07

Proc.
Simp.
R\$ 2.
Ação
Repte
Reqdo
R\$ 2.
R\$ 2.

2005/004128
Titular 01

Fa
Fazenda

Nº DE ORDEM: 02.01.2005/004128



dois mil e

autu nes



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria dos Negócios Jurídicos
Procuradoria da Fazenda Municipal

Controle: 6 / 501226

021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DO ANEXO FISCAL DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP.

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, portador do CNPJ 45.511.847/0001-79, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Coelho Neto, 73 por seu procurador, infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento na Lei de Execuções Fiscais nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, promover a presente **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, representada pela(s) inclusa(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, em face de:

Nome DAVOS COSTA DA SILVA
RG/Insc Estadual 047.626 CPF/CNPJ 20575483172
Endereço RUA IPIRANGA, 155
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-305
Cidade ARAÇATUBA - SP

referente(s) ao (s) lançamento(s) assim efetuado(s), atualizado(s) monetariamente até a presente data, e com os acréscimos legais, provenientes de:

IPTU/TX

Inscrição 3-21-00-08-0017-0271-00-00 Id.Físico 30743
Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-470
Loteamento JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0001

Exercícios 2000 2001 2002 2003 2004
Totalizando 2.620,26

Requer-se, assim, a Vossa Excelência, a **citação** do(s) devedor(es) ou seu representante legal para, no **prazo de 05(cinco) dias**, liquidar seu débito apontado na(s) Certidão(es) de Dívida(s) Ativa, acrescido de atualizações monetárias até a data do efetivo pagamento, verba honorária a que for arbitrada, despesas judiciais, custas processuais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser(em)-lhe(s) penhorado os que encontrados forem, suficientes para a garantia da execução, ficando, para tanto, o sr. Oficial de Justiça, autorizado a dar cumprimento as diligências necessárias na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil, intimando-se o(s) devedor(es) e cônjuge, se casado for, para, querendo, e no prazo de 30 dias, opor embargos à execução, na forma do artigo 16 e seguintes da referida lei, acompanhando-os até o final da sentença, sendo ao final os bens penhorados, avaliados e leiloados para a solução da pendência.

D.R.A esta, com os inclusos documentos, e dando-se a causa o valor de R\$ 2.620,26 (dois mil e seiscentos e vinte reais e vinte e seis centavos)

R.Deferimento.

Araçatuba 13 de setembro de 2005


MARCO CAMPOS SALLES
Procurador da Fazenda Municipal



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Arrecadação

Controle: 6 / 501226

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997, artigo nº. 337, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU/TX

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome DAVOS COSTA DA SILVA
 RG/Insc. Estadual 047.626 CPF/CNPJ 20575483172
 Endereço RUA IPIRANGA, 155
 Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-305
 Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-21-00-08-0017-0271-00-00 Id.Físico 30743
 Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,
 Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-470
 Loteamento JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0001

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da inscrição 31/12/2000 Livro Imobiliário - 2000 Folha 2229 Certidão 15815

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 1% ao mês, até 31/12/2002 e, a partir de 01/01/2003, 0,5% ao mês, multa de 15% para vencimentos até 31/12/2002, após 9%, e atualização monetária de acordo com as variações da UFIR e posteriormente, substituída pelo IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97, Art. 325 e 329.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vir. Original	Vir. Correção	Vir. Multa	Vir. Juros	Vir. Total
1	23/01/2000	2000	23,85	12,04	5,38	18,67	59,94
2	23/02/2000	2000	23,85	12,04	5,38	18,31	59,59
3	23/03/2000	2000	23,85	12,04	5,38	17,95	59,23
4	23/04/2000	2000	23,85	12,04	5,38	17,59	58,87
5	23/05/2000	2000	23,85	12,04	5,38	17,23	58,51
6	23/06/2000	2000	23,85	12,04	5,38	16,87	58,15
7	23/07/2000	2000	23,85	12,04	5,38	16,51	57,79
8	23/08/2000	2000	23,85	12,04	5,38	16,15	57,43
9	23/09/2000	2000	23,85	12,04	5,38	15,79	57,07
10	23/10/2000	2000	23,85	12,04	5,38	15,43	56,71
11	23/11/2000	2000	23,85	12,04	5,38	15,08	56,36
12	23/12/2000	2000	23,85	12,04	5,38	14,72	56,00
Totais =>			286,20	144,54	64,61	200,29	695,64

Demonstrativo de Lançamento

Iluminação Pública 60,00
 Imposto Territorial 166,20
 Limpeza Publica 60,00

Araçatuba 13 de setembro de 2005

Mário Sérgio Lopes



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Arrecadação

Controle: 6 / 501226

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997, artigo nº. 337, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU/TX

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome DAVOS COSTA DA SILVA
RG/Insc. Estadual 047.626 CPF/CNPJ 20575483172
Endereço RUA IPIRANGA, 155
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-305
Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-21-00-08-0017-0271-00-00 Id.Físico 30743
Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-470
Loteamento JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0001

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2001 Livro Imobiliário - 2001 Folha 1511 Certidão 10767

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 1% ao mês, até 31/12/2002 e, a partir de 01/01/2003, 0,5% ao mês, multa de 15% para vencimentos até 31/12/2002, após 9%, e atualização monetária de acordo com as variações da UFIR e posteriormente, substituída pelo IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97, Art. 325 e 329.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vir. Original	Vir. Correção	Vir. Multa	Vir. Juros	Vir. Total
1	23/01/2001	2001	23,85	10,00	5,08	13,54	52,47
2	23/02/2001	2001	23,85	10,00	5,08	13,20	52,13
3	23/03/2001	2001	23,85	10,00	5,08	12,86	51,79
4	23/04/2001	2001	23,85	10,00	5,08	12,52	51,45
5	23/05/2001	2001	23,85	10,00	5,08	12,19	51,11
6	23/06/2001	2001	23,85	10,00	5,08	11,85	50,77
7	23/07/2001	2001	23,85	10,00	5,08	11,51	50,44
8	23/08/2001	2001	23,85	10,00	5,08	11,17	50,10
9	23/09/2001	2001	23,85	10,00	5,08	10,83	49,76
10	23/10/2001	2001	23,85	10,00	5,08	10,49	49,42
11	23/11/2001	2001	23,85	10,00	5,08	10,15	49,08
12	23/12/2001	2001	23,85	10,00	5,08	9,82	48,74
Totals = >			286,20	119,99	60,93	140,14	607,26

Demonstrativo de Lançamento

Iluminação Pública 60,00
Imposto Territorial 166,20
Limpeza Pública 60,00

Araçatuba 13 de setembro de 2005

Mário Sérgio Lopes



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Arrecadação

Controle: 6 / 501226

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997, artigo nº. 337, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU/TX

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome DAVOS COSTA DA SILVA
RG/Insc. Estadual 047.626 CPF/CNPJ 20575483172
Endereço RUA IPIRANGA,155
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-305
Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-21-00-08-0017-0271-00-00 Id.Físico 30743
Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-470
Loteamento JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0001

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2002 Livro Imobiliário - 2002 Folha 1468 Certidão 10564

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 1% ao mês, até 31/12/2002 e, a partir de 01/01/2003, 0,5% ao mês, multa de 15% para vencimentos até 31/12/2002, após 9%, e atualização monetária de acordo com as variações da UFIR e posteriormente, substituída pelo IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97, Art. 325 e 329.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vir. Original	Vir. Correção	Vir. Multa	Vir. Juros	Vir. Total
1	23/01/2002	2002	23,85	7,64	4,72	8,82	45,03
2	23/02/2002	2002	23,85	7,64	4,72	8,50	44,71
3	23/03/2002	2002	23,85	7,64	4,72	8,19	44,40
4	23/04/2002	2002	23,85	7,64	4,72	7,87	44,08
5	23/05/2002	2002	23,85	7,64	4,72	7,56	43,77
6	23/06/2002	2002	23,85	7,64	4,72	7,24	43,45
7	23/07/2002	2002	23,85	7,64	4,72	6,93	43,14
8	23/08/2002	2002	23,85	7,64	4,72	6,61	42,82
9	23/09/2002	2002	23,85	7,64	4,72	6,30	42,51
10	23/10/2002	2002	23,85	7,64	4,72	5,98	42,19
11	23/11/2002	2002	23,85	7,64	4,72	5,67	41,88
12	23/12/2002	2002	23,85	7,64	4,72	5,35	41,56
Totals =>			286,20	91,63	56,67	65,01	519,52

Demonstrativo de Lançamento

Iluminação Pública 60,00
Imposto Territorial 166,20
Limpeza Pública 60,00

Araçatuba 13 de setembro de 2005


Mário Sérgio Lopes



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Arrecadação

Controle: 6 / 501226

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997, artigo nº. 337, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU/TX

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome: DAVOS COSTA DA SILVA
 RG/Insc. Estadual 047.626 CPF/CNPJ 20575483172
 Endereço RUA IPIRANGA, 155
 Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-305
 Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-21-00-08-0017-0271-00-00 Id. Físico 30743
 Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,
 Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-470
 Loteamento JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0001

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2003 Livro Imobiliário - 2003 Folha 850 Certidão 9340

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 1% ao mês, até 31/12/2002 e, a partir de 01/01/2003, 0,5% ao mês, multa de 15% para vencimentos até 31/12/2002, após 9%, e atualização monetária de acordo com as variações da UFIR e posteriormente, substituída pelo IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97, Art. 325 e 329.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	23/01/2003	2003	24,28	4,34	2,58	4,58	35,78
2	23/02/2003	2003	24,28	4,34	2,58	4,44	35,64
3	23/03/2003	2003	24,28	4,34	2,58	4,29	35,49
4	23/04/2003	2003	24,28	4,34	2,58	4,15	35,35
5	23/05/2003	2003	24,28	4,34	2,58	4,01	35,21
6	23/06/2003	2003	24,28	4,34	2,58	3,86	35,06
7	23/07/2003	2003	24,28	4,34	2,58	3,72	34,92
8	23/08/2003	2003	24,28	4,34	2,58	3,58	34,78
9	23/09/2003	2003	24,28	4,34	2,58	3,43	34,63
10	23/10/2003	2003	24,28	4,34	2,58	3,29	34,49
11	23/11/2003	2003	24,28	4,34	2,58	3,15	34,35
12	23/12/2003	2003	24,28	4,34	2,58	3,01	34,20
Totais =>			291,36	52,12	30,91	45,51	419,90

Demonstrativo de Lançamento

Iluminação Pública 60,00
 Imposto Territorial 166,20
 Limpeza Publica 65,16

Araçatuba 13 de setembro de 2005

Mário Sérgio Lopes



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Arrecadação

Controle: 6 / 501226

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997, artigo nº. 337, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU/TX

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome DAVOS COSTA DA SILVA
 RG/Insc. Estadual 047.626 CPF/CNPJ 20575483172
 Endereço RUA IPIRANGA,155
 Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-305
 Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-21-00-08-0017-0271-00-00 Id.Fisco 30743
 Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,
 Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-470
 Loteamento JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0001

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2004 Livro Imobiliario Vencimentos - 2004 Folha 1045 Certidão 11489

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 1% ao mês, até 31/12/2002 e, a partir de 01/01/2003, 0,5% ao mês, multa de 15% para vencimentos até 31/12/2002, após 9%, e atualização monetária de acordo com as variações da UFIR e posteriormente, substituída pelo IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97, Art. 325 e 329.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	23/01/2004	2004	25,25	1,85	2,44	2,71	32,24
2	23/02/2004	2004	25,25	1,85	2,44	2,57	32,11
3	23/03/2004	2004	25,25	1,85	2,44	2,44	31,97
4	23/04/2004	2004	25,25	1,85	2,44	2,30	31,84
5	23/05/2004	2004	25,25	1,85	2,44	2,17	31,70
6	23/06/2004	2004	25,25	1,85	2,44	2,03	31,57
7	23/07/2004	2004	25,25	1,85	2,44	1,90	31,43
8	23/08/2004	2004	25,25	1,85	2,44	1,76	31,30
9	23/09/2004	2004	25,25	1,85	2,44	1,63	31,16
10	23/10/2004	2004	25,25	1,85	2,44	1,49	31,02
11	23/11/2004	2004	25,25	1,85	2,44	1,35	30,89
12	23/12/2004	2004	25,21	1,84	2,43	1,22	30,71
Totals =>			302,96	22,15	29,26	23,57	377,94

Demonstrativo de Lançamento

Iluminação Pública 67,55
 Imposto Territorial 166,30
 Limpeza Publica 69,11

Araçatuba 13 de setembro de 2005

Mário Sérgio Lopes

14

JUNTADA

Aos 12 MAR 2010, JUNTO a estes

Autos o comprovante de entrega (SEED), conforme segue. Do que para constar, lavrei a presente. Eu, _____
Escrevente, subscrevi.

COMPROVANTE DE ENTREGA

RE
M
E
T
E
N
T
E

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba
Rua XV de Novembro nº 295
Centro - CEP 16010-030 - Araçatuba - SP

UNIDADE DE POSTAGEM



DES
S
Y
N
A
T
Á
R
I
D

DAVOS COSTA DA SILVA
RUA IPIRANGA, 155
NOVA YORK CEP: 16018-305
ARAÇATUBA - SP

Assunto: Carta de Citação
Exceção Fiscal: 4128/2005

UNIDADE DE DESTINO



ASSINATURA DO DESTINATÁRIO OU RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

Davos Costa da Silva 06/01/10

TENTATIVAS 1ª DATA / / 2ª DATA / /

SS. DO FUNCIONÁRIO DATA / /

38 ff

CERTIDÃO - APENSAMENTO

Certifico e dou fé que em cumprimento a determinação proferida pelo MM. Juiz, apensei a estes autos o(s) feito(s) n°:

05020871920138260032 (n° de ORDEM 2.347/2013).

Nada Mais. Araçatuba, 15/02/2019. Eu, 16 Ivani F.Q. Cano, (matr. 360.804) Escrevente Técnico Judiciário.



21/04

4188

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0021677-20.2005.8.26.0032
Apenso: 05020871920138260032
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU
Dívida Ativa nº: 15815 – 10767 – 10564 – 9340 – 11489 – 9277 – 9209 – 8489 – 7763 e 7400
Requerente: Município de Araçatuba
Requerido: Davos Costa da Silva
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 032.2019/006163-8

À MAPEAR

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):
DAVOS COSTA DA SILVA - CPF 205.754.831-72 e RG 47626 – Rua Ipiranga, 155

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **DIRIJA-SE** ao endereço supra e proceda à

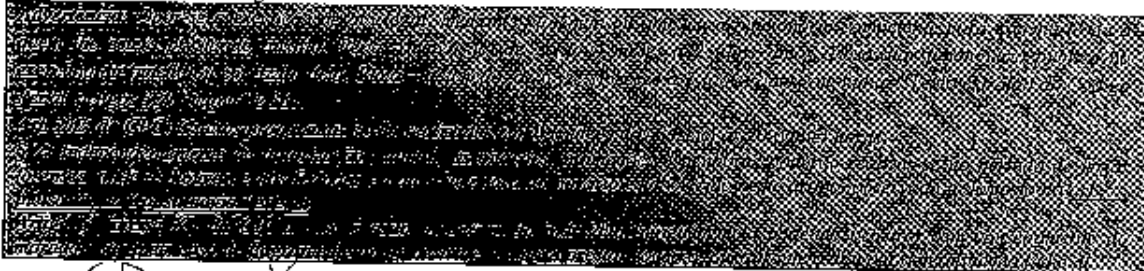
PENHORA e AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) indicado(s) pela exequente (*Imóvel: Um lote de terreno sob nº 01, da quadra nº 48, situado na rua Cândido Portinari, loteamento denominado Jardim Nova Iorque, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba – SP- matriculado no CRI sob nº 10387 – matrícula anexa*), bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s Sr. **DAVOS COSTA DA SILVA** da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)s executado(a)s).

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Araçatuba, 28 de fevereiro de 2019. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: À MAPEAR

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".



[Handwritten signature]
12/10/19



PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DE ARAÇATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

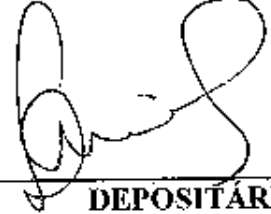
Aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Aguiar Ribeiro, no lote 01 da quadra 48, bairro Jardim Nova York, onde eu, oficial de justiça infra-assinado, encontrava-me em diligência para integral cumprimento ao respeitável mandado, expedido nos autos da ação nº 0021677-20.2005.8.26.0032, de Execução Fiscal - IPTU, em que é **execuente Município de Araçatuba**, e **executado Davos Costa da Silva**, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública desta Comarca, **PROCEDI À PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel: um lote de terreno sob nº 01 da quadra nº 48, situado na Rua Francisco Aguiar Ribeiro (conforme averbação Av-4-M-10.387), no loteamento denominado Jardim Nova York, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente, igual metragem nos fundos, por 26,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 260,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a referida rua Francisco Aguiar Ribeiro; pelo lado direito com o lote 02; pelo lado esquerdo com os lotes 23, 23 e parte do lote nº 24, e, nos fundos, com o lote 14; encontra-se cadastrado na P.M local sob nº 80-21-08-17-19, e matrícula no C.R.I local sob nº 10.387. Saliente-se que não há nenhuma edificação sobre o referido lote de terreno. Nada mais.**

Imóvel avaliado em R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).


Feita a penhora ordenada, assumiu o encargo de **DEPOSITÁRIO** do referido bem imóvel o Sr. Davos Costa da Silva, o qual se comprometeu a não abrir mão do mesmo sem prévia autorização deste Juízo, sob as penas da Lei. E para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



OFICIAL DE JUSTIÇA



DEPOSITÁRIO



REQUERIDO



S. DE REVENH. 2005.8.26.0032

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARAÇATUBA

FORO DE ARAÇATUBA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, , Centro - CEP 16010-030, Fone:

(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0021677-20.2005.8.26.0032
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>
Requerente: Município de Aracatuba
Requerido: Davos Costa da Silva
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Denilson Arlei Gilio (28278)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

Mandado nº 032.2019/006163-8

Certifico e dou fé que, logo após receber em carga o r. mandado, dirigi-me à Rua Francisco Aguiar Ribeiro, no lote nº 01 da quadra 48, e aí sendo, constatei as características do referido lote de terreno.

Considerando que este oficial de justiça não possui conhecimentos técnicos especializados para proceder à avaliação de bens imóvel, dirigi-me a duas (02) imobiliárias desta cidade, onde apresentei as características do referido lote de terreno a corretores de imóveis lá presentes. Segue os nomes das imobiliárias às quais me dirigi, e também os nomes dos respectivos corretores de imóvel consultados:

- Imobiliária Meta – Rua Duque de Caxias nº 1.305 – corretor de imóveis – Aldo Belentani Filho – valor do imóvel – R\$ 60.000,00;

- Imobiliária Correta Imóveis Rua Duque de Caxias nº 264 corretor de imóveis Maurício Junqueira – valor do imóvel – R\$ 50.000,00.

Dessa forma, no dia 15/04/19, concluída a avaliação do referido imóvel, lavrei o auto de penhora, avaliação e depósito, o qual segue anexo. Saliento que o valor atribuído ao referido imóvel deu-se pela média das avaliações obtidas junto aos corretores de imóveis consultados.

No dia 17/04/19, dirigi-me à Rua Ipiranga nº 155, e aí sendo, intimei o executado Davos Costa da Silva da penhora realizada, e também de todo inteiro teor do r. mandado. De tudo bem ciente ficou. Aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou sua assinatura.

Certifico também que, naquela oportunidade, o Sr. Davos Costa da Silva declarou não residir naquela casa (Rua Ipiranga nº 155), sendo ali apenas um escritório de advocacia, do advogado Dr. Augusto Carlos Fernandes Alves. Não informou, porém, seu endereço residencial. Por fim, declarou ser pessoa divorciada.

Nesta data, baixo o presente mandado na SADM para as providências cabíveis.

Araçatuba/SP, 02 de maio de 2019.

DENILSON ARLEI GÍLIO

Oficial de Justiça

(01 cota/guia) - Prefeitura Municipal de Araçatuba – R\$ 79,59 (A mapear).

PODER JUDICIÁRIO

20



SÃO PAULO



Vara da Fazenda Pública

Fórum de Araçatuba

0502087-19.2013.8.26.0032



Grupo: **305-Fazenda Pública Municipal**

Classe: **1116-Execução Fiscal**

Assunto(s): **05952 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**

**10535 - Taxa de Iluminação Pública
e outro(s)**

Dívida Ativa : 00000000000000009277

valor da Causa : R\$2.437,18

valor de Alçada : R\$2.511,33

Data Distribuição : 27/02/2013 Hora:17:01

Tipo de Distribuição : Livre

RTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

ADV: **FABIO HENRIQUE NAGAMINE**

OAB: **268616/SP**

RDO: **DAVOS COSTA DA SILVA**

Nº DE ORDEM: **06.01.2013/002347**



2347/2013

Escr., subscrivi.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Procuradoria da Fazenda Municipal

Controle: 99 / 502087

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE ARAÇATUBA - SP.

MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, portador do CNPJ 45.511.847/0001-79, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Coelho Neto, 73 por seu procurador, infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento na Lei de Execuções Fiscais nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, promover a presente **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, representada pela(s) inclusa(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa, em face de:

Nome DAVOS COSTA DA SILVA
RG/Insc Estadual 047.626 CPF/CNPJ 205.754.831-72
Endereço RUA IPIRANGA, 155
Bairro NOVA YORKUE CEP: 16018-305
Cidade ARAÇATUBA - SP

referente(s) ao (s) lançamento(s) assim efetuado(s), atualizado(s) monetariamente até a presente data, e com os acréscimos legais, provenientes de:

[IPTU]

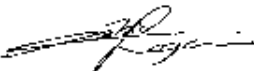
Inscrição 3-21-00-08-0017-0271-00-00 Id. Físico 30743
Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,
Bairro NOVA YORKUE CEP: 16018-470
Loteamento JARDIM NOVA YORKUE Quadra: 0048 Lote: 0001

Exercícios 2006 2009 2010 2011 2012
Totalizando R\$ 2.437,18

Requer-se, assim, a Vossa Excelência, a **citação** do(s) devedor(es) ou seu representante legal para, no **prazo de 05(cinco) dias**, liquidar seu débito aponhado na(s) Certidão(es) de Dívida(s) Ativa, acrescido de atualizações monetárias até a data do efetivo pagamento, verba honorária a que for arbitrada, despesas judiciais, custas processuais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser(em)-fhe(s) penhorado os que encontrados forem, suficientes para a garantia da execução, ficando, para tanto, o sr. Oficial de Justiça, autorizado a dar cumprimento as diligências necessárias na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil, intimando-se o(s) devedor(es) e cônjuge, se casado for, para, querendo, e no prazo de 30 dias, opor embargos à execução, na forma do artigo 16 e seguintes da referida lei, acompanhando-os até o final da sentença, sendo ao final os bens penhorados, avaliados e leiloados para a solução da pendência.

D.R.A esta, com os inclusos documentos, e dando-se a causa o valor de R\$ 2.437,18 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos)

R.Deferimento.
Araçatuba 21 de fevereiro de 2013


FÁBIO HENRIQUE NAGAMINE
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/SP-268616



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Arrecadação

Controle: 99 / 562087

03
14

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome DAVOS COSTA DA SILVA
 RG/Insc. Estadual 017.676 CPF/CNPJ 205.754.831-72
 Endereço RUA IPIRANGA,155
 Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-305
 Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-21-40-08-0017-0271-00-00 Id.Fisco 30743
 Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,
 Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-470
 Loteamento JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0001

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2008 Livro Imobiliario Vencimentos - 2008 Folha 844 Certidão 9277

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	23/01/2008	2008	27,93	8,89	3,31	11,23	51,36
2	23/02/2008	2008	27,93	8,89	3,31	11,05	51,18
3	23/03/2008	2008	27,93	8,89	3,31	10,86	50,99
4	23/04/2008	2008	27,93	8,89	3,31	10,68	50,81
5	23/05/2008	2008	27,93	8,89	3,31	10,50	50,63
6	23/06/2008	2008	27,93	8,89	3,31	10,31	50,44
7	23/07/2008	2008	27,93	8,89	3,31	10,13	50,26
8	23/08/2008	2008	27,93	8,89	3,31	9,94	50,07
9	23/09/2008	2008	27,93	8,89	3,31	9,76	49,89
10	23/10/2008	2008	27,93	8,89	3,31	9,58	49,71
11	23/11/2008	2008	27,93	8,89	3,31	9,39	49,52
12	23/12/2008	2008	27,87	8,87	3,31	9,19	49,24
Totais =>			335,10	106,66	39,72	122,67	604,10

Demonstrativo de Lançamento

Contr.Custeio Ilumin.Pública R\$ 82,10
 Imposto Territorial RS 273,00

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

MARIO SERGIO LOPES
 Chefe da Divisão de Arrecadação



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Arrecadação

Contrato: 88 / 502087

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome DAVOS COSTA DA SILVA
RG/Insc. Estadual 047.626 CPF/CNPJ 205.754.831-72
Endereço RUA IPIRANGA, 155
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-305
Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-21-00-08-0017-0271-00 00 Id.Físico 30743
Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-470
Loteamento JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0001

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2009 Livro Imobiliário Vencimentos - 2009 Folha 838 Certidão 9209

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	23/01/2009	2009	28,61	6,94	3,20	8,70	47,45
2	23/02/2009	2009	28,61	6,94	3,20	8,53	47,28
3	23/03/2009	2009	28,61	6,94	3,20	8,36	47,11
4	23/04/2009	2009	28,61	6,94	3,20	8,17	46,92
5	23/05/2009	2009	28,61	6,94	3,20	8,00	46,75
6	23/07/2009	2009	28,61	6,94	3,20	7,64	46,39
7	23/08/2009	2009	28,61	6,94	3,20	7,47	46,22
8	23/09/2009	2009	28,61	6,94	3,20	7,29	46,04
9	23/10/2009	2009	28,61	6,94	3,20	7,11	45,86
10	23/11/2009	2009	28,61	6,94	3,20	6,93	45,68
11	23/12/2009	2009	28,64	6,92	3,19	6,73	45,38
Totais =>			314,64	76,32	35,19	84,93	511,08

Demonstrativo de Lançamento

Contr.Custeio Ilumin.Pública R\$ 41,64
Imposto Territorial R\$ 273,00

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013


MARIO SÉRGIO LOPES
Chefe da Divisão de Arrecadação



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Arrecadação

05
11
Controle: 99 / 502087

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome DAVOS COSTA DA SILVA
RG/Insc. Estadual 047.626 **CPF/CNPJ** 205.754.831-72
Endereço RUA IPIRANGA,155
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-305
Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-21 00 08 0017 0271-00-00 **Id. Físico** 30743
Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,
Bairro NOVA YORQUE CEP: 16018-470
Loteamento JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0001

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2010 **Livro** Imobiliário Vencimentos - 2010 **Folha** 772 **Certidão** 8489

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	20/02/2010	2010	32,18	6,20	3,45	7,10	48,93
2	23/03/2010	2010	32,18	6,20	3,45	6,72	48,55
3	23/04/2010	2010	32,18	6,20	3,45	6,52	48,35
4	23/05/2010	2010	32,18	6,20	3,45	6,33	48,16
5	23/06/2010	2010	32,18	6,20	3,45	6,14	47,97
6	23/08/2010	2010	32,18	6,20	3,45	5,75	47,58
7	23/09/2010	2010	32,18	6,20	3,45	5,56	47,39
8	23/10/2010	2010	32,18	6,20	3,45	5,37	47,20
9	23/11/2010	2010	32,18	6,20	3,45	5,19	47,02
10	23/12/2010	2010	32,22	6,21	3,46	4,99	46,88
Totais =>			321,84	62,01	34,51	59,67	478,03

Demonstrativo de Lançamento

Contr. Custeio Ilumin. Pública R\$ 48,84
Imposto Territorial R\$ 273,00

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

MARIO SERGIO LOPES
Chefe da Divisão de Arrecadação



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Arrecadação

Controla: 99 / 502087

06
H

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome DAVOS COSTA DA SILVA
 RG/Insc. Estadual 047.626 CPF/CNPJ 205.754.831 72
 Endereço RUA IPIRANGA,155
 Bairro NOVA YORQUE CEP: 18018-305
 Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-21-00-08-0017-0271-08-00 Id.Fiscoo 30743
 Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,
 Bairro NOVA YORQUE CEP: 18018-470
 Loteamento JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0001

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2011 Livro Imobiliario Vencimentos - 2011 F 706 Certidão 7763

Dívida essa já atualizada até a presente data, com o acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vir. Original	Vir. Correção	Vir. Multa	Vir. Juros	Vir. Total
1	23/01/2011	2011	31,93	4,06	3,24	4,50	43,73
2	23/03/2011	2011	31,93	4,06	3,24	4,14	43,37
3	23/04/2011	2011	31,93	4,06	3,24	3,96	43,19
4	23/05/2011	2011	31,93	4,06	3,24	3,78	43,01
5	23/06/2011	2011	31,93	4,06	3,24	3,60	42,83
6	23/08/2011	2011	31,93	4,06	3,24	3,24	42,47
7	23/09/2011	2011	31,93	4,06	3,24	3,06	42,29
8	23/10/2011	2011	31,93	4,06	3,24	2,88	42,11
9	23/11/2011	2011	31,93	4,06	3,24	2,70	41,93
10	23/12/2011	2011	31,93	4,06	3,24	2,52	41,75
Totais =>			319,32	40,60	32,40	34,38	426,70

Demonstrativo de Lançamento

Contr. Custeio Ilumin.Pública RS 46,32
 Imposto Territorial RS 273,00

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

MARIO SERGIO LOPES
 Chefe da Divisão de Arrecadação



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Arrecadação

Control: 99 / 502087

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome DAVOS COSIA DA SILVA
RG/Insc. Estadual 047.626 **CPF/CNPJ** 205.754.831-72
Endereço RUA IPIRANGA, 155
Bairro NOVA YORKUE CEP: 18018-305
Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-21-00-08-0017-0271-00-00 **Id. Físico** 30743
Local do Imóvel RUA DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO,
Bairro NOVA YORKUE CEP: 18018-470
Loteamento JARDIM NOVA YORKUE Quadra: 0048 Lote: 0001

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2012 **Livro** Imobiliário Vencimentos - 2012 **Folha** 673 **Certidão** 7400

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vir. Original	Vir. Correção	Vir. Multa	Vir. Juros	Vir. Total
1	23/01/2012	2012	35,11	2,04	3,34	2,42	42,91
2	23/03/2012	2012	35,11	2,04	3,34	2,05	42,54
3	23/04/2012	2012	35,11	2,04	3,34	1,85	42,34
4	23/05/2012	2012	35,11	2,04	3,34	1,66	42,17
5	23/06/2012	2012	35,11	2,04	3,34	1,49	41,98
6	23/08/2012	2012	35,11	2,04	3,34	1,12	41,61
7	23/09/2012	2012	35,11	2,04	3,34	0,93	41,42
8	23/10/2012	2012	35,11	2,04	3,34	0,74	41,23
9	23/11/2012	2012	35,11	2,04	3,34	0,58	41,05
10	23/12/2012	2012	35,15	2,04	2,46	0,37	40,02
Totais =>			351,14	20,40	32,52	13,21	417,27

Demonstrativo de Lançamento

Contr. Custeio Ilumin. Pública R\$ 49,64
Imposto Territorial R\$ 273,00
Taxa de Serviços de Bombeiros R\$ 28,60

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013


MARIO SÉRGIO LOPES
Chefe da Divisão de Arrecadação

JUNTADA

Aos **23 MAR 2015**

, junto a estes autos o comprovante de entrega (REMESSA LOCAL), conforme segue. Do que para constar, lavrei a presente. Eu, _____, Escrevente, subscrevi.

COMPROVANTE DE ENTREGA

UNIDADE DE POSTAGEM

REMETENTE

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba
Rua XV de Novembro nº 295
Centro - CEP 16010-030 - Araçatuba- SP



DESTINATÁRIO

DAVOS COSTA DA SILVA
RUA IPIRANGA, 155
NOVA YORKUE CEP: 16018-305
ARAÇATUBA - SP

Assunto: Carta de Citação
Execução Fiscal: 2347/2013

UNIDADE DE DESTINO

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO OU RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

Valdenira G. dos Santos

23/06/13



TENTATIVAS	1ª DATA	/ /	2ª DATA	/ /
ASS. DO FUNCIONÁRIO	<i>Wilson Soares Rodrigues</i> Matr. 9.915.982-9		DATA	/ /
		Carteiro II		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

108
R

DESPACHO

Processo Físico nº: 0021677-20.2005.8.26.0032
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>
Requerente: Município de Aracatuba
Requerido: Davos Costa da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves

Vistos

Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico, que deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. O procedimento do leilão deve observar o disposto do artigo 22 da Lei 6.830/80 e ainda nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O primeiro pregão será realizado com abertura no dia 03/11/2021, às 00h e encerramento no dia 05/11/2021, sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá até o dia 06/12/2021, ambos em horário de Brasília. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o sr. **FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 (www.lancejudicial.com.br)** que, conforme consta, é autorizado e credenciada pela JUCESP e habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cuja comissão, desde logo, fixo o em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos; devendo eventuais interessados cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Façam-se as intimações necessárias (partes, credor hipotecário, cônjuge, terceiro interessado, síndico). Tratando-se de bem imóvel, requirite-se via ARISP, certidão imobiliária atualizada.

Junte a exequente, com antecedência mínima de cinco dias da realização do primeiro leilão, o demonstrativo atualizado do débito.

Intimem-se.

Araçatuba, 19 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Protocolo de Certidões

109
8

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Matrícula
Nome:	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP
Nº do Processo:	0021677-20.2005.8.26.0032
CPF:	205.754.831-72

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH21080057223D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP

Dados de Entrega

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.

Penhora Online - Respostas de certidões



110
y

SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

Central
ARACATUBA
São Paulo

Protocolo
SPH21080057223D

Cartório
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP

Tipo
Pedido Matrícula

Nº Processo
0021677-20.2005.8.26.0032

CNPJ / CPF

Nome / Razão

Tipo Resposta
Certidão

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 19/08/2021):

Solicitação respondida em 19/08/2021 03:22:27.

Certidões:

Matricula	Download	Visualizar
21080057223D	P7S	

Respondido em
19/08/2021

[Voltar](#) [Imprimir](#)



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br
MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL

Protocolo
Nº 418949

111
8

MATRÍCULA
10 387

FOLHA
01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAÇATUBA - S.P.
ULYSSES DO AMARAL PAULA
OFICIAL
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Um lote de terreno sob nº 01, da quadra nº 48, situado na rua Cândido Portinari, no loteamento denominado Jardim Nova Iorque, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente, igual metragem nos fundos, por 26,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 260,00 metros quadrados; confrontando-se pela frente com a referida rua Cândido Portinari; pelo lado direito com o lote nº 02; pelo lado esquerdo com os lotes nºs 22, 23 e parte do lote nº 24; e, nos fundos com o lote nº 14, e encontra-se cadastrado na P.M. local sob nº SO-21-08-17-19.- Proprietário: MAURÍCIO MARTINS LEITE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade.- Título aquisitivo; transcrição anterior nº 34.899, deste registro.- Dou fé.- Araçatuba, 28 de outubro de 1977.- Eu, Ulysses do Amaral Paula (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, o fiz datilografar e subscrevi.

R-01-M-10 387

Por formal de partilha extraído dos autos respectivos pelo Escrivão do 2º Ofício local, em 02 de agosto de 1977, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Elcio M. de Souza Nogueira, IVETE CRESPI LEITE, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Oscar Rodrigues Alves, nº 789; MAURÍCIO MARTINS LEITE JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Oscar Rodrigues Alves, nº 789; ELAINE CRESPI LEITE, brasileira, solteira, menor, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Oscar Rodrigues Alves, nº 789; e PAULO MARTINS LEITE, brasileiro, solteiro, menor impúbere, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Oscar Rodrigues Alves, nº 789; HOVERAM DO ESPÓLIO DE MAURÍCIO MARTINS LEITE, conforme sentença de 14 de julho de 1977, que transitou em julgado, o imóvel acima matriculado, avaliado em Cr\$ 40.000,00, cabendo à viúva meeira, uma parte de Cr\$ 20.000,00, e à cada um dos herdeiros filhos, uma parte de Cr\$ 6.666,66.- Dou fé.- Araçatuba, 28 de outubro de 1977.- Eu, Ulysses do Amaral Paula (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, o fiz datilografar e subscrevi.

AV-2-M-10 387

Da escritura de 18 de março de 1982, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca (livro nº 332, fls. 367/380); verificou constar o casamento de MAURICIO MARTINS LEITE JUNIOR e MONICE BERGAMINI, realizado aos 09 de dezembro de 1978, passando a contraente a chamar-se MONICA BERGAMINI MARTINS LEITE, sendo o regime adotado o da comunhão parcial de bens, conforme faz prova a certidão de casamento nº 2.643, às fls. 150, do livro B-117, expedido pelo Cartório do Registro Civil do 1º Sub-Distrito da cidade de Bauru - Sp.- Emol. do Oficial Cr\$ 300,00; ao Estado Cr\$ 60,00; C.Prev. Cr\$

(continua no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash: <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx>

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCIENE FELIZARDO - 19/08/2021 15:22 PROTOCOLO: SPH21080057223D-10387

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL

112
8

MATRÍCULA

10 387

FOLHA

1

VERSO

45,00 - Total Cr\$ 405,00.- Araçatuba, 12 de abril de 1.982.....
Eu, ~~Sergio Luiz Dossi~~ (Sergio Luiz Dossi) Esc. Hab. datilografai.....
Eu, ~~Zélia C. Paula Castanheira~~ (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial Maior,
subscrevi.....

R-3-M-10 387

Pela mesma escritura que deu origem ao AV-2 desta matrícula, os proprietários, PAULO MARTINS LEITE, portador do Rg. nº 11.078.530-Sp., inscrito no CPF sob nº 803.854.868-04, por dependência de sua mãe, da. Ivete Crespi Leite, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, neste ato representado por sua mãe e tutora nata, da. Ivete Crespi Leite; MAURÍCIO MARTINS LEITE JUNIOR, portador do Rg. nº 8.081.593-Sp., e sua mulher da. MÔNICA BERGAMINI-MARTINS LEITE, portadora do Rg. nº 7.689.671-Sp., inscritos no CPF sob nº 804.201.258-68, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, ele pecuarista, ela de lides do lar, residentes e domiciliados na cidade de Birigui, deste Estado; e ELAINE CRESPI LEITE, portadora do Rg. nº 8.081.608-Sp., inscrita no CPF sob nº 803.854.868-04, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada à rua Oscar Rodrigues Alves, nº 789, nesta cidade, transmitiram a título de PERMUTA, a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula à IVETE CRESPI LEITE, portadora do Rg. nº 1.985.923-Sp., inscrita no CPF sob nº 803.854.868-04, brasileira, viúva, de lides do lar, residente e domiciliada à rua Oscar Rodrigues Alves, nº 789, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 140.991,00.- Emol. do Oficial Cr\$ 1.500,00; ao Estado Cr\$ 300,00; C.Prev. Cr\$ 225,00. Total Cr\$ 2.025,00.- Araçatuba, 12 de abril de 1.982. Eu, ~~Sergio Luiz Dossi~~ (Sergio Luiz Dossi) Esc. Hab. datilografai.- Eu, ~~Zélia C. Paula Castanheira~~ (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial Maior, subscrevi.....

AV-4-M-10.387

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura de retificação e ratificação, lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca de Araçatuba, em 29 de outubro de 1.986-(livro nº 376, fls. 371/373); para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula faz frente para a rua Francisco Aguiar Ribeiro, no Jardim Nova York, e não rua Candido Portinari, como erroneamente constava.- Araçatuba, 07 de novembro de 1.986. Eu, ~~João Gilberto Galvão~~ (João Gilberto Galvão), Escr. Aut. datilografai.- Eu, ~~Zélia C. Paula Castanheira~~ (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial, subscrevi,-----

(continua fls. 2)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash: 4d3c287116c-aa9b-109ad01e469db

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELENE FELIZARDO - 19/08/2021 15:22 PROTOCOLO: SP/21080057223D-10387

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

MATRÍCULA

10.387

FOLHA

02

VERSO

R-10-M-10.387 - Por escritura de 25 de novembro de 1998, do 3º Tabelião de Notas local, livro nº 338, fls. 317/319, apresentada por Certidão datada de 01 de fevereiro de 2.002; AKIYOSHI UGINO e sua mulher NADIA REGINA TORRES DA SILVEIRA UGINO, já qualificados, VENDERAM o imóvel matriculado à **DAVOS COSTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 047.626.-SP., CPF nº 205.754.831-72, residente e domiciliado na Rua Ipiranga nº 155, nesta cidade de Araçatuba, pelo valor de R\$4.000,00, sendo de R\$4.750,00, o valor venal do imóvel para o exercício vigente. Araçatuba, 13 de março de 2.003. (prot. 155.778). REGISTRADO POR: Jose Márcio Trevizoli (José Márcio Trevizoli), Escrevente Autorizado.*****

R.11/

Pelo ofício nº 00221/2003, datado de 08 de agosto de 2003, subscrito pelo Delegado da Receita Federal em Campo Grande-MS, Paulo Sérgio Peperário, acompanhado do extrato da relação de bens e direitos, procede-se ao registro de **arrolamento fiscal**, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Araçatuba, 20 de agosto de 2003. (Prenot. n. 158.701 de 14.08.2003). REGISTRADO POR: Jose Márcio Trevizoli (José Márcio Trevizoli), Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.....

Av-12 em 20 de setembro de 2018.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 13 de setembro de 2018, pela 1ª Vara Federal da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Luiz Francisco de Lima Milano, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 00004123720034036003, movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0117-71, em face de **DAVOS COSTA DA SILVA**, solteiro, CPF nº 205.754.831-72, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$6.371.432,54. Foi nomeado depositário Davos Costa da Silva, já qualificado. Fazem parte da presente os imóveis objetos das matrículas nºs 36.406, 37.345 e 37.346. (Protocolo nº 311.792 de 14/09/2018 - Penhora Online: PH00230030). AVERBADO POR: Fábio Rogério Cola, Escrevente Substituto. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-13 em 09 de julho de 2020

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 18 de março de 2020, e ofício expedido em 16 de junho de 2020, ambos pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscritos pelo Escrivão/Diretor, Sr. Altemir Antonio Gomes, e pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Chammes, *respectivamente*, extraídos dos autos de Execução Civil, Processo nº 10115513420188260032, movida por **MARIO LORIVAL DE OLIVEIRA GARCIA**, CPF nº 023.788.598-05, em face de **DAVOS COSTA DA SILVA**, solteiro, CPF nº 205.754.831-72, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$671.252,57. Foi nomeado depositário Davos Costa da Silva, já qualificado. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas nºs. 37.345 e 36.406. (Protocolo nº 329.513 de 19/03/2020 - Penhora Online: PH000313586). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço, Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-14 em 11 de novembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 06 de novembro de 2020, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - MS - Campo Grande - MS - 1ª Circunscrição - Campo Grande, Cristiane Bonazzio Craveiro, protocolo de indisponibilidade nº 202011.0615.01383362-IA-380, processo nº 00002523620135240072, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de DAVOS COSTA DA SILVA, CPF nº 205.754.831-72. (Protocolo nº 337.019 de 09/11/2020). AVERBADO POR: Marcelene Felizardo Nunes (Marcelene Felizardo Nunes), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773E1000000020809320F

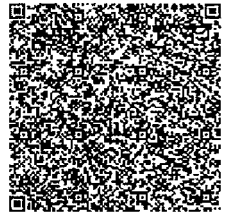
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL



115
8

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 418949) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Araçatuba, quarta-feira, 18 de agosto de 2021.

Custas:

Ao Oficial	R\$ NIHIL
Ao Estado	R\$ NIHIL
A Sec da Fazenda	R\$ NIHIL
Ao TJSP	R\$ NIHIL
Ao Reg. Civil	R\$ NIHIL
MP	R\$ NIHIL
ISS	R\$ NIHIL
TOTAL	R\$ NIHIL


Selo Digital: 1204773E3000000027524721T

Certidão emitida pelo SREI
19/08/2021 18:22

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELENE FELIZARDO - 10/08/2021 18:22 [PROTOCOLO] O: HP11210R00M72241D-10387

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao-digital>

VISTA

Aos 25.08.2021, faço vista dos presentes autos ao Dr. **ELIANE SOARES PEREIRA**, Procuradora Municipal. Eu , escrevente, subscrevo.

Execução Fiscal nº 4.128/2005

M.M.JUIZ:

Ciente da designação de datas para realização de leilão do imóvel gerador dos débitos penhorado nestes autos, contudo vem requerer o que se segue:

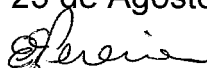
1 - A juntada aos autos da consulta de C.P.F. junto a Receita Federal.

2 - A juntada aos autos dos débitos correspondentes a presente ação executiva, atualizado até a presente data, conforme extrato em anexo.

3 - A juntada aos autos de outros débitos também correspondentes ao imóvel gerador dos débitos, atualizados até a presente data, conforme extrato em anexo.

4 - O executado poderá ser intimado na Rua Carlos Alberto Camargo nº 1.411, Jardim Bela Vista ou Jardim Progresso ou ainda através de seu filho Davos Vinicius Queiroz Costa da Silva, residente na Rua Bolívia nº 2.309, Loteamento Mais Parque ou Alto da Boa Vista, todos na cidade de Três Lagoas - MS, conforme cópias extraídas de outros processos.

Araçatuba, 25 de Agosto de 2021.



ELIANE SOARES PEREIRA
Procuradora Municipal
OAB/SP - 320.081

116


**Receita Federal - PF**

Nome CAVOS COSTA DA SILVA	Mãe MARIA PESTANA DA SILVA	CPF 205.754.831-72
D. N. 22/10/1958	Data Últ. Atualização 11/03/2015	Título de Eleitor N/I
Sexo Masculino	Ano do Óbito N/I	Situação Cadastral Regular
Residente no exterior Não Residente	Código e País N/I	Código Ocupação 12
Código Ocupação principal 120	Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal 2009	Endereço AVENIDA FILINTO MULLER 560 CASA
Município - UF TRES LAGOAS - MS	CEP 79600001	Telefone N/I
Unidade Administrativa TRES LAGOAS	Indicativo de Estrangeiro Não é estrangeiro	

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fone: (18)3607-6599/3607-6563 site:

CNPJ: 45511847000179

118

Resumo de Débitos Selecionados - Por Exercício

Origem de Pesquisa: Imobiliário

30743

Data da Atualização: 24/08/2021

Inscrição 3-21-00-08-0017-0271-00-00

Id.Físico 30743

Proprietário DAVOS COSTA DA SILVA CRC 116927

CPF 205.754.831-72

RG 047.626

Local do Imóvel RUA: DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO

Bairro NOVA YORQUE, CEP: 16018-470.

Loteamento Loteamento: JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0001 Matrícula: 10387

Endereço de Entrega RUA: CARLOS ALBERTO CAMARGO, 1411.

Bairro JARDIM PROGRESSO, CEP: 79640-322. TRÊS LAGOAS - MS.

Tributo	Código	Natureza	Situação	Processo	Lanço/Repar	Exer.	Valor Lanç.	Correção	Juros	Multa	Honor.	Desc.	Total
IPTU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	4128/2005	Lan.294899	2000	143,51	356,24	708,14	74,92	128,32	0,00	1.411,13
IPTU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	4128/2005	Lan.345773	2001	166,20	379,56	712,26	81,84	134,00	0,00	1.473,86
IPTU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	4128/2005	Lan.276217	2002	166,20	341,52	601,62	76,20	118,73	0,00	1.304,27
IPTU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	4128/2005	Lan.264904	2003	166,20	287,16	495,29	40,80	98,97	0,00	1.088,42
IPTU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	4128/2005	Lan.953978	2004	233,85	346,87	599,55	52,31	123,33	0,00	1.355,91
CUST/PROC	30743	Imobiliário	NORMAL	4128/2005	Lan.3968292	2021	26,42	1,99	0,00	0,00	0,00	0,00	28,41
CUST/PROC	30743	Imobiliário	NORMAL	4128/2005	Lan.3968291	2021	79,59	8,15	0,00	0,00	0,00	0,00	87,74
IPTU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	2347/2013	Lan.1549314	2008	335,10	344,94	539,02	61,31	128,06	0,00	1.408,43
IPTU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	2347/2013	Lan.1666349	2009	314,64	287,25	440,74	54,11	109,64	0,00	1.206,38
IPTU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	2347/2013	Lan.1777841	2010	321,84	269,13	395,93	53,20	104,01	0,00	1.144,11
IPTU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	2347/2013	Lan.1885886	2011	319,32	234,91	338,33	49,81	94,25	0,00	1.036,62
IPTU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	2347/2013	Lan.1995893	2012	351,14	220,73	314,84	51,50	93,90	0,00	1.032,11
Total da Inscrição							2.624,01	3.078,45	5.145,72	596,00	1.133,21	0,00	12.577,39
Total Débito Geral							2.624,01	3.078,45	5.145,72	596,00	1.133,21	0,00	12.577,39



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fone: (18)3607-6599/3607-6563 site:

CNPJ: 45511847000179

118
S

Resumo de Débitos Selecionados - Por Exercício

Origem de Pesquisa: Imobiliário

30743

Data da Atualização: 24/08/2021

Inscrição 3-21-00-08-0017-0271-00-00

Id.Físico 30743

Proprietário DAVOS COSTA DA SILVA CRC 116927

CPF 205.754.831-72

RG 047.626

Local do Imóvel RUA: DOUTOR FRANCISCO AGUIAR RIBEIRO

Bairro NOVA YORQUE, CEP: 16018-470.

Loteamento Loteamento: JARDIM NOVA YORQUE Quadra: 0048 Lote: 0001 Matricula: 10387

Endereço de Entrega RUA: CARLOS ALBERTO CAMARGO, 1411.

Bairro JARDIM PROGRESSO, CEP: 79640-322. TRÊS LAGOAS - MS.

Tributo	Código	Natureza	Situação	Processo	Lanço/Repar	Exer.	Valor Lanç.	Correção	Juros	Multa	Honor.	Desc.	Total
IPU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	4212/2008	Lan.1163689	2005	233,77	306,04	524,84	48,62	111,34	0,00	1.224,61
IPU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	4212/2008	Lan.1337054	2006	263,71	311,40	526,22	51,77	115,35	0,00	1.268,45
IPU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	4212/2008	Lan.1442062	2007	291,41	325,88	527,76	55,59	120,05	0,00	1.320,69
IPU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	15059381020178	Lan.2111878	2013	352,43	190,26	268,62	48,79	86,01	0,00	946,11
IPU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	15059381020178	Lan.2256864	2014	345,88	157,32	218,84	45,26	76,69	0,00	843,99
IPU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	15059381020178	Lan.2396712	2015	350,68	128,44	179,68	43,18	70,28	0,00	772,26
IPU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	15059381020178	Lan.2650237	2016	369,40	86,53	143,62	41,03	64,03	0,00	704,61
IPU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	15006348820218	Lan.2892820	2017	374,44	59,14	109,00	38,98	58,20	0,00	639,76
IPU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	15006348820218	Lan.3220718	2018	363,55	45,36	77,70	36,81	52,36	0,00	575,78
IPU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	15006348820218	Lan.3355027	2019	374,59	31,08	53,62	36,53	49,53	0,00	545,35
IPU/TX	30743	Imobiliário	AJUIZADO	15006348820218	Lan.3642381	2020	381,19	16,10	28,36	35,77	46,17	0,00	507,59
IPU/TX	30743	Imobiliário	NORMAL		Lan.3860029	2021	386,23	0,00	3,22	10,26	0,00	0,00	399,71
Total da Inscrição							4.087,28	1.657,55	2.661,48	492,59	850,01	0,00	9.748,91
Total Débito Geral							4.087,28	1.657,55	2.661,48	492,59	850,01	0,00	9.748,91

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS/MS

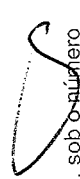
DAVOS COSTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 047626 SSP/MS, inscrita no CPF/ MF sob o n. 205.754.831-72, residente e domiciliada na Rua Carlos Camargo, n. 1411, Bela Vista, na cidade de Três Lagoas/ MS, vem respeitosamente por sua advogada infra assinado, com escritório localizado na rua Elmano Soares, 461, centro, Três Lagoas/MS, onde receberá futuras intimações, conforme artigo 39, I, do CPC, com procuração em anexo, propor:

**AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO
MATERIAL E MORAL**

contra **KRISJOYCE YAMAGUTI MOLINA MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.873.325/00001-07, com sede na Av. Clodoaldo Garcia n. 1108, bairro Santos Dumont, CEP nº 79.630-000 na cidade de Três Lagoas/ MS, , e **CERRADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.764.498/0001-12, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 211 - Polo Industrial, na cidade de Chapadão do Sul - MS, CEP 79560-000, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos:

Rua Elmano Soares, 461 | Centro
CEP 79601-020 | Três lagoas, MS, Brasil
Fone: (67) 3521 4815
sbp.advogados@gmail.com

122





CERTIDÃO – INTIMAÇÃO POSITIVA

Autos: 0801382-24.2020.8.12.0021
Classe: Carta Precatória Cível - Intimação
Requerente: Município de Araçatuba
Requerido: Davos Costa da Silva
Oficial de Justiça: Marcos Vicente Costa de Freitas (4973)
Mandado nº 021.2020/006484-5

Certifico que diligenciei, conforme abaixo descrito, onde INTIMEI Davos Costa da Silva do inteiro teor do mandado que lhe(s) li, aceitou(aram) a cópia que lhe(s) ofereci e exarou(aram) sua(s) nota(s) de ciência(s). Dou fé.

Três Lagoas-MS, 16 de março de 2020.

Marcos Vicente Costa de Freitas (4973)
Oficial de Justiça
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Intimação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Davos Costa da Silva

Diligência:

16/03/2020 as 13:00 - local: Carlos Alberto Camargo, nº 1411 - Jardim Progresso (CEP 79640-322) - Três Lagoas/MS (distância 0 km)

121
S
Para
19/03/2020 as 14:13



CERTIDÃO - INTIMAÇÃO NEGATIVA

Autos: 0801383-09.2020.8.12.0021
Class: Carta Precatória Cível - Intimação
Requerente: Município de Araçatuba
Requerido: Davos Costa da Silva
Mandado nº 021.2020/006568-0

Certifico que diligenciei conforme abaixo descrito, e no endereço não obtive atendimento, sendo que na vizinhança obtive a confirmação de que o Sr. Davos ali reside; em razão das portarias que determinam medidas de prevenção ao Contágio pelo Coronavírus suspendi novas diligências. DEIXEI DE INTIMAR Davos Costa da Silva e devolvo o presente mandado. Dou fê.

Três Lagoas-MS, 24 de junho de 2020.

Marcia Maria Garcia Berti (14445)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato negativo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Intimação

Resultado: Negativo - Destinatário - Ausente temporariamente

Pessoa: Davos Costa da Silva

Diligência:

17/06/2020 às 07:30 - local: Carlos Alberto Camargo, nº 1411 - Jardim Progresso (CEP: 79640-322) - Três Lagoas/MS (Sem atendimento) (distância 0 km)

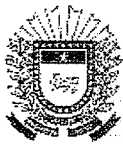
123

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA / ET JUDICIA"

DAVOS VINICIUS QUEIROZ COSTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador do CPF nº 029.738.814-01, residente e domiciliado à Rua Bolívia, 2309, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador e advogado, WILLIAM DOUGLAS LIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/SP 282.272, e JÉSSICA DOS SANTOS PIN, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP 392.951, ambos com escritório profissional na Rua Aquidaban nº 501, bairro Vl. Mendança, Aracatuba/SP, Fone 3622-3625, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "AD-JUDICIA e ET JUDICIA" em qualquer instância ou tribunal podendo propor contra quem de direito as ações competentes, defender nas contrárias umas e outras até final decisão usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso, acordos, receber e dar quitação, de todo ou em parte ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de poderes, dando tudo por firme e valioso.

Aracatuba/SP, 14 de dezembro de 2020.


Davos Vinicius Queiroz Costa da Silva



124

S

CERTIDÃO – CITAÇÃO POSITIVA

Autos: 0803807-24.2020.8.12.0021
Classe: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exequente: Município de Três Lagoas
Executado: Davos Vinicius Queiroz Costa da Silva
Oficial de Justiça: Marcos Vicente Costa de Freitas (4973)
Mandado nº 021.2021/001650-9

Certifico que diligenciei, conforme abaixo descrito, onde **CITEI** Davos Vinicius Queiroz Costa da Silva do inteiro teor do mandado que lhe(s) li, aceitou(ram) a(s) cópias(s) do mandado e contrafé que lhe(s) ofereci e exarou(aram) sua(s) nota(s) de ciência(s). Dou fé.

Três Lagoas-MS, 22 de fevereiro de 2021.

Marcos Vicente Costa de Freitas (4973)
 Oficial de Justiça
 (assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Citação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Davos Vinicius Queiroz Costa da Silva

Diligência:

19/02/2021 as 19:10 - local: Rua Bolívia (Loteamento Mais Parque), nº 2309 (nº correto) - Alto da Boa Vista (CEP 79642-146) - Três Lagoas/MS (distância 0 km)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCOS VICENTE COSTA DE FREITAS. Liberado nos autos digitais por Sandra Regina Santana de Souza, em 12/09/2021 às 12:09:20. Para consultar os autos digitais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pesquisadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803807-24.2020.8.12.0021 e o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, , Centro - CEP 16010-030, Fone:
(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA

Processo Físico nº: 0021677-20.2005.8.26.0032 - N. Ordem 4.128/2005
Apenso(s) 0502087-19.2013.8.26.0032 - N. Ordem 2.347/2013
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU
Requerente: Município de Aracatuba
Requerido: Davos Costa da Silva
Prazo para Cumprimento: * dias
Valor do Débito R\$ 12.577,39 atualizado até 24/08/2021

URGENTE

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE ARAÇATUBA DA COMARCA DE ARAÇATUBA
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS - MS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). **JOSÉ DANIEL DINIS GONÇALVES**, MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de DAVOS COSTA DA SILVA de que foram designadas praças para alienação judicial do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos; sendo que o primeiro pregão será realizado com abertura no dia 03/11/2021, às 00:00h e encerramento no dia 05/11/2021, sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá até o dia 06/12/2021, ambos em horário de Brasília. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil. Ainda, a CIENTIFICAÇÃO de que os leilões serão realizados exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal www.lancejudicial.com.br, nos quais serão captados os lances, tendo sido nomeado como leiloeiro FELIPE DOMINGOS PERIGO, JUCESP Nº 919, 0800 780-8000, e-mail contato@lancejudicial.com.br e que foi fixado o valor da comissão do leiloeiro em 5%(cinco por cento) do valor da eventual arrematação, observando que deverá ser paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance. Bem a ser preceado: imóvel(eis) cadastrado(s) no Cartório de Registro de Imóveis sob nº(s) 10.387 - Última Avaliação R\$ 55.000,00 – 15/04/2019

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S):

- **DAVOS COSTA DA SILVA**, CPF 205.754.831-72, RG 47626, com endereço à Rua Carlos Alberto Camargo, 1.411, Bela Vista, CEP 79640322, Três Lagoas - MS Telefone de contato - (067) 99828-1558

Outros endereços constantes dos autos:

* Rua Bolívia, nº 2.309, CEP 79642-146, Três Lagoas - MS (Endereço do filho - Davos Vinicius Queiroz Costa da Silva)

ADVOGADO(S):

Dr(a). Leonardo Namba Fadil – Procurador Municipal – OAB/SP 345.046

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRO-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Araçatuba, 25 de agosto de 2021. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador. (a) José Daniel dinis Gonçalves – Juiz de Direito

0021677-20.2005.8.26.0032



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À
MARGEM DIREITA

126
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE DANIEL DINIS GONCALVES E ALONSO JOSE PIRES DE ANDRADE E SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/ajaj>. Informe o processo 002 1677 -20 2005 8.26 0032 e o código 0W0000006AF70.

0021677-20.2005.8.26.0032



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjisp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0021677-20.2005.8.26.0032
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>
Requerente: Município de Aracatuba
Requerido: Davos Costa da Silva

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nos termos do Comunicado CG nº 2290/2016 e Resolução 551/2011 do Tribunal de Justiça de São Paulo, fica o(a) autor(a), por seu Procurador, intimado(a) a providenciar o peticionamento eletrônico obrigatório da carta precatória disponibilizada no sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo (www.tjisp.jus.br) para a respectiva distribuição junto ao Juízo deprecado, ficando a cargo do advogado peticionante a digitalização das peças para instrução da carta precatória, em especial, a petição inicial, decisão, ainda, em caso de não tratar-se de justiça gratuita o comprovante de recolhimento da taxa judiciária, diligência(s) de oficial de justiça e comprovante de recolhimento da taxa de impressão, comprovando nos autos a distribuição, no prazo de 30 dias.

Nada Mais. Araçatuba, 01 de setembro de 2021. Eu, ____, Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.